

O que funciona no feriado de Corpus Christi

Data religiosa terá missa na Catedral São Pedro de Alcântara e procissão

Nesta quinta-feira, 30 de maio, será feriado de Corpus Christi. Com isso, bancos e repartições públicas não funcionam. O comércio está autorizado a abrir as portas, desde que seja homologado acordo nos sindicatos. Como é um feriado religioso, haverá a tradicional confecção dos tapetes pelas ruas do Centro Histórico, a partir das 12h, às 15h, missa na Catedral São Pedro de Alcântara e procissão em seguida.

Confira o que funcionará no feriado:

COMÉRCIO

O comércio está autorizado a funcionar. No entanto, os empresários interessados em abrir os seus negócios devem homologar o termo de adesão nos dois sindicatos, Sicomércio Petrópolis (patronal) e Sindicato dos Empregados no Comércio, até a véspera, quarta-feira, dia 29.

FEIRINHA DE ITAIPAVA

A Feirinha de Itaipava funcionará normalmente. O polo de moda estará aberto de quinta-feira (30/05) a domingo



OS TRADICIONAIS tapetes serão confeccionados nas ruas do Centro Histórico para a procissão de Corpus Christi

(02/06), das 10 às 19h.

PONTOS TURÍSTICOS

Para quem quer aproveitar o feriado para passear e conhecer

mais a história de Petrópolis, os pontos turísticos estarão abertos.

BANCOS

As agências bancárias não

estarão abertas para atendimento presencial ao público no dia 30 de maio, quinta-feira, feriado de Corpus Christi. Como alternativa, é possível utilizar os canais

digitais e remotos dos bancos, como sites e aplicativo, para a realização de transferências e pagamento de contas nos dias em que não houver expediente nas agências.

INSS

As agências da Previdência Social em todo o país fecharão nas próximas quinta e sexta-feira, dias 30 e 31 de maio. Nesses dias, quem precisar dos serviços da Previdência Social pode acessar o Meu INSS, no aplicativo para celular ou no site gov.br/meuinss, ou ainda ligar para o telefone 135.

RECEITA FEDERAL

A Agência da Receita Federal em Petrópolis não funcionará no dia 30 de maio (feriado) e nem no dia 31 de maio (ponto facultativo), voltando suas atividades no dia 3 de junho.

DETRAN

O Detran.RJ informa que não haverá expediente nos dias 30 e 31 de maio. O Teletendimento não funcionará nos dias 30 e 31/5.

Proteção dos patrimônios históricos de Petrópolis

Nessa terça-feira (28), a Câmara Municipal de Petrópolis aprovou um projeto de lei proposto pelo vereador Octavio Sampaio, que visa impor sanções aos responsáveis por atos de vandalismo contra monumentos, estátuas, bustos e marcos públicos na cidade. Essa medida visa preservar o rico patrimônio histórico e cultural de Petrópolis, uma cidade conhecida por sua relevância turística e pela abundância de monumentos que contam a história não apenas local, mas também nacional.

A propositura estabelece multas para os responsáveis por atos de vandalismo, começando em 30 Unidades Fiscais de Petrópolis (UFPE) e podendo dobrar em casos de reincidência. Além disso, prevê multas mais elevadas para casos em que os bens vandalizados sejam tombados, reconhecendo assim a importância de preservar esses elementos históricos especialmente protegidos. Tais medidas visam desencorajar atos de vandalismo

e garantir a integridade desses importantes símbolos da história local.

O conceito de vandalismo é definido de forma abrangente no projeto, incluindo não apenas danos físicos, mas também alterações que modifiquem a forma ou cor originais dos bens, mesmo que justificadas por motivações políticas ou artísticas. Essa definição ampla visa abranger todas as formas de degradação do patrimônio público, garantindo sua preservação para as futuras gerações.

Além das medidas punitivas, o projeto também estabelece procedimentos para a transposição de monumentos, estátuas, bustos e marcos públicos, exigindo a realização de plebiscitos para qualquer mudança desses elementos em locais públicos. Essa disposição visa garantir que qualquer decisão sobre a remoção ou realocação desses bens seja tomada de forma democrática e transparente, envolvendo a participação da população petropolitana.

Diário nos bairros

Descarte irregular de lixo no Carangola aborrece moradores

Mateus Junior - especial para Diário

O descarte irregular de lixo na Rua Amoedo, no Carangola, vem tirando o sossego dos moradores.

Segundo o relato de quem vive na região, a quantidade de resíduos deixada pela própria população na calçada e na rua, além de incomodar, tem atraído ratos para o local. O medo, agora é que estes roedores invadam as residências próximas ao ambiente insalubre. "Moradores antigos aqui precisam viver com pessoas sem noção e ratos na rua. Será que essa situação não

irá acabar?"

Em nota, a Comdep informa que realiza periodicamente a substituição e reforma de lixeiras, tanto os contêineres, quanto as estruturas fixas, em toda a cidade. As estruturas, no entanto, sofrem constantemente com os atos de vandalismo, causando sérios prejuízos aos cofres do município e transtornos à população. Já o serviço de remoção de entulho em vias públicas é feito diariamente em todos os distritos de Petrópolis, resultando em cerca de 300 toneladas de detritos retirados das ruas.



MORADORES reclamam do lixo acumulado nas calçadas e rua

Falta de asfalto em Vila no bairro Mosela prejudica a locomoção

Mateus Junior - especial para Diário

Os moradores do bairro Mosela reclamam da falta de asfalto em um trecho da Vila Nicolau Antônio Mayworm. Segundo relatos, recentemente a via tem apresentado buracos, dificultando a locomoção tanto dos veículos quanto dos pedestres.

Alguns moradores afirmaram já terem se acidentado na região e cobram por obras. "É

dessa forma que está o serviço que a Prefeitura afirmou ter terminado. Minha vizinha pisou no buraco, onde faltam paralelepípedos, e quebrou o pé. O bombeiro não conseguiu subir para buscá-la, devido a péssima condição da rua, e os próprios moradores precisaram carregá-la nos braços", contou um morador.

Procurada sobre a situação, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



UMA ambulância não conseguiu fazer o socorro da moradora

Cabos de energia caídos na Fazenda Inglesa preocupa os pedestres

Mateus Junior - especial para Diário

Uma moradora relatou ao Diário que, na rua localizada no final da Estrada dos Eucaliptos, na Fazenda Inglesa, existem cabos de energia caídos no chão, bem ao alcance

de quem passa na rua. De acordo com moradora, a situação se estende desde as chuvas fortes do dia 22 de março, quando uma árvore caiu sobre a rede derrubando estes cabos.

Segundo informações dos moradores, os cabos

estão em um ponto da rua onde muitas crianças passam para acessar uma cachoeira, em dias de calor. "Os moradores estão cansados de acumular pedidos de manutenção que nunca são cumpridos, nem mesmo uma equipe

veio ao local para avaliar a situação", contou.

A Enel Distribuição Rio esclarece que vai enviar um gestor ao local para avaliar se a fiação pertence à companhia e, caso positivo, tomar as providências necessárias.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 29/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 07/2024
(Publicado em 28/05/2024)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, de acordo com o Processo ADM. Nº 470/2024, COMUNICAM que a Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2024, pelo Poder Executivo, conforme estabelece a Resolução nº 89/2016, no dia 27 de maio de 2024, às 14h, nos termos do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, foi suspensa e remarcada para o dia 29 de maio de 2024, às 14h, na Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis.

Petrópolis, 27 de maio de 2024.

Júnior Coruja
Presidente

Gil Magno
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PORTARIA PRE ADM 018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Petrópolis no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de maio de 2024.

Júnior Coruja
Presidente

ATO ME ADM 072/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei nº 6.946/12, artigo nº 163, parágrafo 3º, de 04 de abril de 2012, bem como suas alterações posteriores, 03 (três) meses de Licença-Prêmio convertida em pecúnia, ao servidor Ricardo Barbosa Soares, matrícula nº 1141.159/12, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo NIV3-1, referente o período aquisitivo compreendido no quinquênio 05/11/2017 a 04/11/2022, conforme despacho exarado nos termos do processo administrativo 1071/2023.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de maio de 2024.

Júnior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário